



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 040/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 100/2006 - FD, de 3.07.2006, do Diretor da Faculdade de Direito objeto do Processo nº. 043/2006 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 43 e 80, § 1º, do Estatuto e Regimento Geral desta Universidade respectivamente, e artigo 47 da lei 9.394/96;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **DEFERIR** o pleito de antecipação de colação de grau dos discentes do **CURSO DE DIREITO NOTURNO**, a seguir relacionados:

CURSO DE DIREITO NOTURNO	
NOME	Nº DE MATRÍCULA
<i>Bruna Daniela Silva Marinho Bezerra</i>	20132050
<i>Carolina Ribeiro Botelho</i>	20130311
<i>Clarissa Caminha Beserra</i>	20130916
<i>Cris da Silva Palmeira</i>	20130295
<i>Cydiane da Silva Freitas</i>	20130919
<i>Daniel Ibiapina Alves</i>	20130300
<i>Douglas Herculano Barbosa</i>	20130924
<i>Eliane Cunha Martins Leite</i>	20130302
<i>Endy de Guimarães e Moraes</i>	20130305
<i>Fábio Honda Nascimento</i>	20130925
<i>Flavio Rodrigues Barbosa</i>	20130306
<i>Hellen Priscilla de Souza Melo</i>	20130929
<i>Jenner Djavan Melo de Lma</i>	20130317
<i>Jessica Maia Cordeiro</i>	20130303
<i>José Alberto de Oliveira Neto</i>	20231206
<i>José Augusto Palheta Taveira Jr.</i>	20130934
<i>Karla Rabelo Lima</i>	20130936

NF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CURSO DE DIREITO NOTURNO	
NOME	Nº DE MATRÍCULA
Kassiana de Albuquerque Lima	20130313
Laura Inez Lahan Furtado Belém	20130937
Leila Maria Torres de Menezes	19830294
Leonam da Costa Portela	20330652
Levi Correia Pereira	20031004
Luís Henrique Medeiros da Silva	20130312
Manoel Dias Barbosa	20040136
Marcelo Pires Soares	20130301
Rebeca Samantha Martelet Rios Roberto	20130948
Rodrigo de Sá Barbosa	20130901
Rodrigo Domínguez Matos	20131635
Sérgio Antônio Machado Pires	20130950
Servulo Moraes Oliveira	20131736
Simone Loureiro Ohana	20130307
Tatiana Paz de Almeida	20130906
Trícia Pereira de Melo	20130296

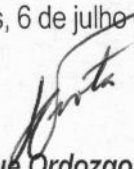
II. **DETERMINAR** que somente estarão aptos à colação de grau os alunos requerentes que concluírem o curso de Direito, integralizando os créditos das seguintes disciplinas: FDP010 – Atividades Acadêmicas Complementares; FDP031 - Prática Jurídica Real II e FDP041 – Trabalho Monográfico de Bacharelado II.

III. **ESTIPULAR** como prazo máximo para o registro no SIE dos Boletins de Notas e Freqüências a data de 15.07.2006.

IV. Os requerentes deverão recolher a taxa prevista na Resolução nº 001/99 – CONSAD, em seu anexo, que fixou os valores para as taxas acadêmicas da UFAM.

V. **ESTABELEECER** que a data de colação de grau para os discentes referidos no item I seja 11.08.2006 ou data anterior, a realizar-se no Auditório Eulálio Chaves/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de julho de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente